

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

#### **PROTOCOLO**

N°: 001/14 Data: 09/01/14 Hora: 14:55 Visto: *Carolina* 

# **INDICAÇÃO**

CONCESSÃO REMISSÃO **EMENTA**: DA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) PARA OS CONTRIBUINTES COM BAIXA RENDA OU QUE POSSUAM NA FAMÍLIA PESSOA PORTADORA DE DOENÇA GRAVE, QUE EXIJA DISPÊNDIOS PERMANENTES NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DA MOLÉSTIA.

#### ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO.

vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, que conceda a remissão do pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação é extremamente importante, pois, vem de encontro às necessidades enfrentadas por alguns contribuintes que por ventura são acometidos de doenças graves, problemas de ordem financeira, e/ou carentes na acepção da palavra, entre outras.

Esta indicação tem por objetivo auxiliar as pessoas que enfrentam esses dramas a terem condições de suportá-los dignamente.

Cornélio Procópio, 09 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA OLCHANESKI Vereadora - PSDB